



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.190/2015

Determina à Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Pavão a elaboração, aplicação e correção das provas objetivas a serem aplicadas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015 – Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital nº 003/2015 dispõe sobre a necessidade de aplicação de provas objetivas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, aplicação e correção das provas objetivas para os cargos definidos no Edital nº 003/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Pavão a responsabilidade pela elaboração, aplicação e correção das provas objetivas a serem aplicadas no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 do Município de Vila Pavão/ES.

Art. 2º A Secretária Municipal de Educação com base no Conteúdo Programático previsto no Edital nº 003/2015 designará os técnicos e/ou professores responsáveis pelas atribuições antes especificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de março do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal